

Certificado de Calibração

Página 01/01

Certificado N° 19042/26 Data Emissão: 09/02/2026 Solicitação N° 10334-1

Contratante: INVICTA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS - 72 - INDIANOPOLIS - CARUARU - PE
Solicitante: O MESMO

Instrumento Calibrado : DOSÍMETRO DE RUÍDO

Identificação: 2411020210AA Faixa de Indicação: 60 até 140 dB
Fabricante: INLITE Divisão: 0,01 dB Data de Calibração: 09/02/2026
Modelo: DOSEMAX Série: 2411020210AA

Resultado de Calibração:

Valor Referência	Indicação no Mensurando	Correção	Incerteza de Medição	(k)-Fator de Abrangência	Grau de Liberdade Efetivo
<i>Nível de Pressão Sonora (dB)</i>					
94,00	94,17	-0,17	0,27	2,00	∞
114,00	114,03	-0,03	0,27	2,00	∞

Notação: ∞ = Infinito**Procedimento de Calibração:**

A calibração foi realizada conforme procedimento técnico de calibração PTC-001 interna e NHO 01 de Fundacentro, pelo método de comparação contra Calibrador de Nível Sonoro de referência.

Norma de Referência e sua Especificação:

IEC 60942-2020 - Calibrador de Nível Sonoro para Classe II : $\pm 0,4$ dB / Frequência de $\pm 1,7\%$

NHO-01 - Nível de Pressão Sonora tolerância: $\pm 1,0$ dB

Condição Ambiental:

Na condição ambiental de temperatura de (25 ± 5) °C, e umidade relativa de (50 ± 10) %UR

Padrão Utilizado:

Calibrador de Nível Sonoro, Identificação: N830903, Certificado N° 158.961 - CHROMPACK-RBC e Validade -26/07/2026
Termohigrômetro, Identificação: 4439743, Certificado N° RI14657/25 - SOCINTEC-RBC e Validade -03/09/2027
Multímetro Digital, Identificação: 1889002, Certificado N° RI11232/24 - SOCINTEC-RBC e Validade -03/09/2026

Observação:

A calibração foi realizada 3 medições por ponto.

A incerteza expandida (medição) $U_{95,45\%}$ relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, para um nível de confiança de aproximadamente 95,45 %.

A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

Esta calibração foi realizada com padrões de referências rastreáveis ao Sistema Internacional de Unidades (SI), estando de acordo com requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025/2017.

O presente certificado refere-se exclusivamente ao instrumento calibrado, sendo proibida sua reprodução parcial.

A validade de calibração do instrumento, quando apresentada neste certificado, é de responsabilidade do cliente.

Raniel Assis Setoue, Gerente Técnico, CFT-PE 05212318416

